



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208337216

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

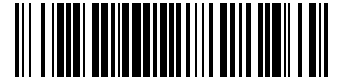
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CARINE POLETTO FONTANA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300032732

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

SAO JOSE DO OURO

Local

3 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8785606 em 09/03/2023 da Empresa CARINE POLETTO FONTANA LTDA, CNPJ 31381381000120 e protocolo 230336027 - 30/01/2023. Autenticação: A79F66EB2FA03E832A31A84C54F840802659F778. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/033.602-7 e o código de segurança 3ryN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

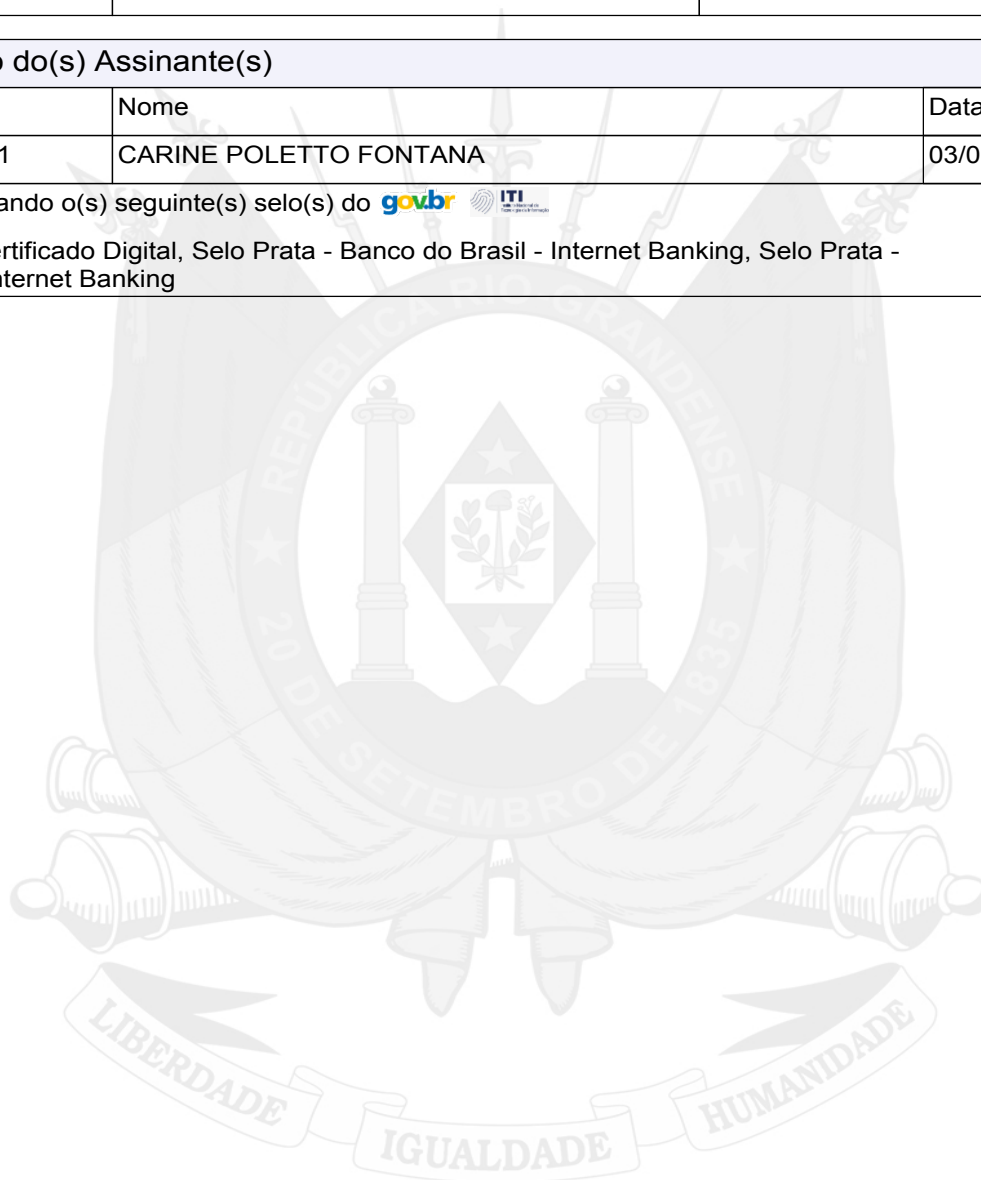
Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/033.602-7 | RSP2300032732 | 30/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 008.770.630-01 | CARINE POLETTO FONTANA | 03/03/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8785606 em 09/03/2023 da Empresa CARINE POLETTO FONTANA LTDA, CNPJ 31381381000120 e protocolo 230336027 - 30/01/2023. Autenticação: A79F66EB2FA03E832A31A84C54F840802659F778. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/033.602-7 e o código de segurança 3ryN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO Nº03 E CONSOLIDAÇÃO **DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

CARINE POLETTO FONTANA LTDA

CNPJ nº. 31.381.381/0001-20

NIRE 432.083.372-16

REGINALDO MANOEL JOAQUIM, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/07/1976 natural de Cacique Doble - RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Baldissera, nº 312, Centro, Cacique Doble- RS, CEP 99.860-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 1051739728, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 650.896.930-72;

CARINE POLETTO FONTANA, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/02/1986 natural de São José do Ouro - RS, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Centenaro, nº 239, Centro, no município de São José do Ouro (RS), CEP 99.870-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 4088543279, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 008.770.630-01;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FONTANA & JOAQUIM LTDA**, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 321, Sala 04, Centro, no município de São José do Ouro – RS CEP 99.870-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 432.083.372-16** em sessão de 30/08/2018 e inscrita no **CNPJ nº. 31.381.381/0001-20**, resolvem de comum acordo promover a presente alteração e consolidação conforme disposto a seguir:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girava sob a denominação social de **FONTANA & JOAQUIM LTDA**; passa a adotar o nome de **CARINE POLETTO FONTANA LTDA** e nome fantasia **OOOPA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A empresa terá pela presente alteração contratual as seguintes atividades econômicas a serem desenvolvidas: A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS, A IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS (CONVITES, CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS) O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, OS SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS MECÂNICAS OU ELETROSTÁTICAS PARA TERCEIROS, O SERVIÇO DE PLOTAGEM, SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, QUANDO COMBINADA COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMO BRINDES, A FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, A TEXTURIZAÇÃO E ESTAMPARIA EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, INCLUSIVE PEÇAS DO VESTUÁRIO, REALIZADAS SOB CONTRATO E TEXTURIZAÇÃO E

Folha nº 1



ESTAMPARIA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA POSTERIOR VENDA DE PRODUTOS ACABADOS, A FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS

PRIMEIRA - O sócio **REGINALDO MANOEL JOAQUIM** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 25.000 (cinte e cinco mil) quotas a sócia **CARINE POLETTO FONTANA** no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade que era administrada por **REGINALDO MANOEL JOAQUIM** e **CARINE POLETTO FONTANA**, passa a ser administrado pela administradora/sócia **CARINE POLETTO FONTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das modificações ora ajustadas, resolvem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com o seguinte teor:

CARINE POLETTO FONTANA, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/02/1986 natural de São José do Ouro - RS, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Centenaro, nº 239, Centro, no município de São José do Ouro (RS), CEP 99.870-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 4088543279, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 008.770.630-01;

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CARINE POLETTO FONTANA LTDA** e nome fantasia **OOOPA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**.

SEGUNDA - O objeto social da sociedade é: A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS, A IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS (CONVITES, CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS) O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, OS

Folha nº 2



SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS MECÂNICAS OU ELETROSTÁTICAS PARA TERCEIROS, O SERVIÇO DE PLOTAGEM, SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, QUANDO COMBINADA COM A REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMO BRINDES, A FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, A TEXTURIZAÇÃO E ESTAMPARIA EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, INCLUSIVE PEÇAS DO VESTUÁRIO, REALIZADAS SOB CONTRATO E TEXTURIZAÇÃO E ESTAMPARIA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA POSTERIOR VENDA DE PRODUTOS ACABADOS, A FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Rua Maximiliano Centenaro, nº. 279, Sala 02, Centro, no município de São José do Ouro – RS, CEP: 99870-000;

QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 16/08/2018.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizado:

- a) A sócia **CARINE POLETTO FONTANA** participa com 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

SETIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CARINE POLETTO FONTANA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

[§ único] A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social

Folha nº 3



NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil sendo que ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e, em havendo lucros, poderão ser distribuídos antecipadamente, no curso do exercício social.

DÉCIMA PRIMEIRA: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAPÍTULO VI – Do Desimpedimento

DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais

DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José do Ouro/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que a administradora renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em via única.

São José do Ouro – RS, 28 de fevereiro de 2023.

REGINALDO MANOEL JOAQUIM

CARINE POLETTO FONTANA

Folha nº 4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

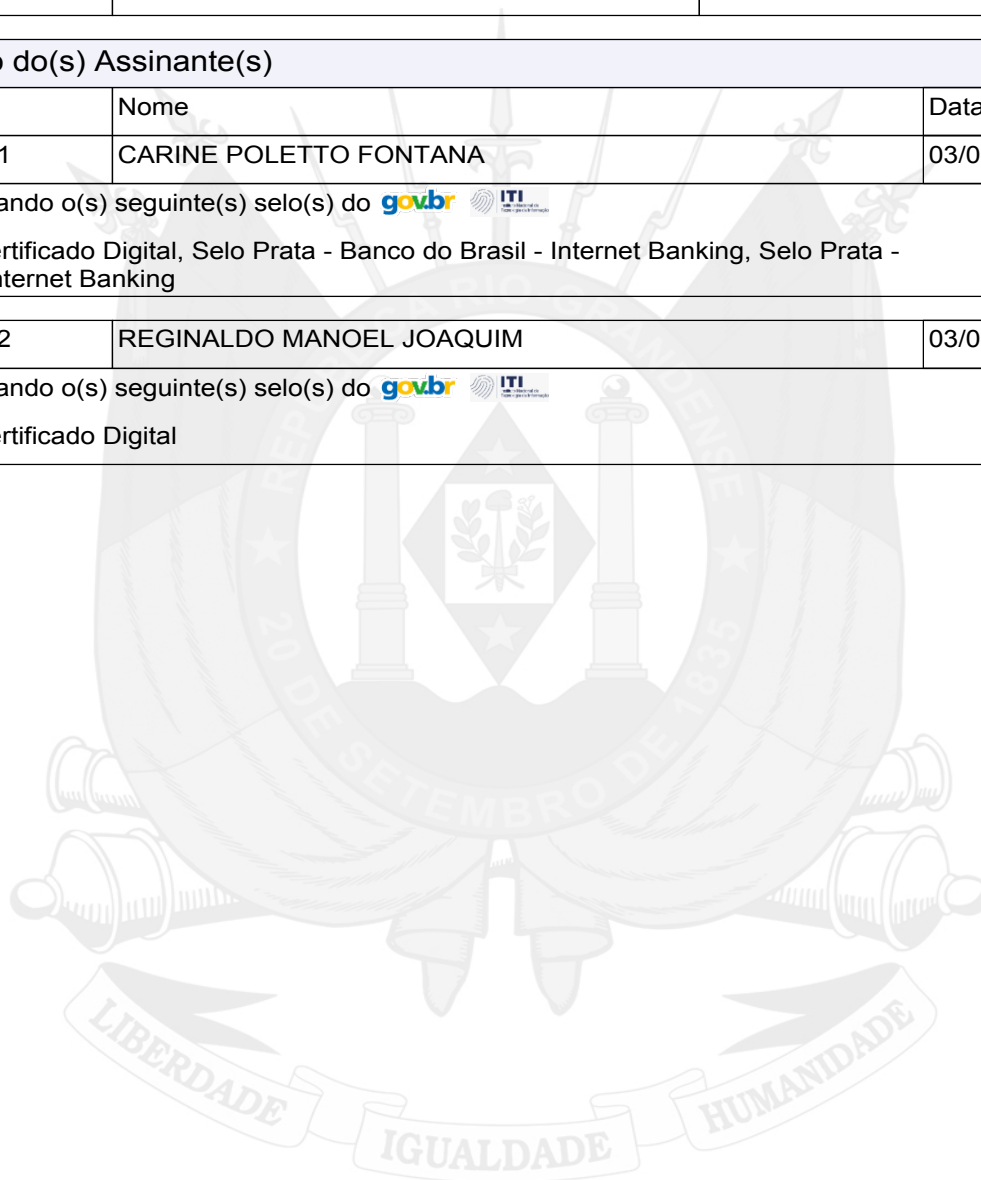
| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/033.602-7 | RSP2300032732 | 30/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 008.770.630-01 | CARINE POLETTI FONTANA | 03/03/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

| | | |
|----------------|--------------------------|------------|
| 650.896.930-72 | REGINALDO MANOEL JOAQUIM | 03/03/2023 |
|----------------|--------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8785606 em 09/03/2023 da Empresa CARINE POLETTI FONTANA LTDA, CNPJ 31381381000120 e protocolo 230336027 - 30/01/2023. Autenticação: A79F66EB2FA03E832A31A84C54F840802659F778. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/033.602-7 e o código de segurança 3ryN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARINE POLETTO FONTANA LTDA, de CNPJ 31.381.381/0001-20 e protocolado sob o número 23/033.602-7 em 30/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8785606, em 09/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 008.770.630-01 | CARINE POLETTO FONTANA | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 008.770.630-01 | CARINE POLETTO FONTANA | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 650.896.930-72 | REGINALDO MANOEL JOAQUIM | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2023, às 14:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/033.602-7.



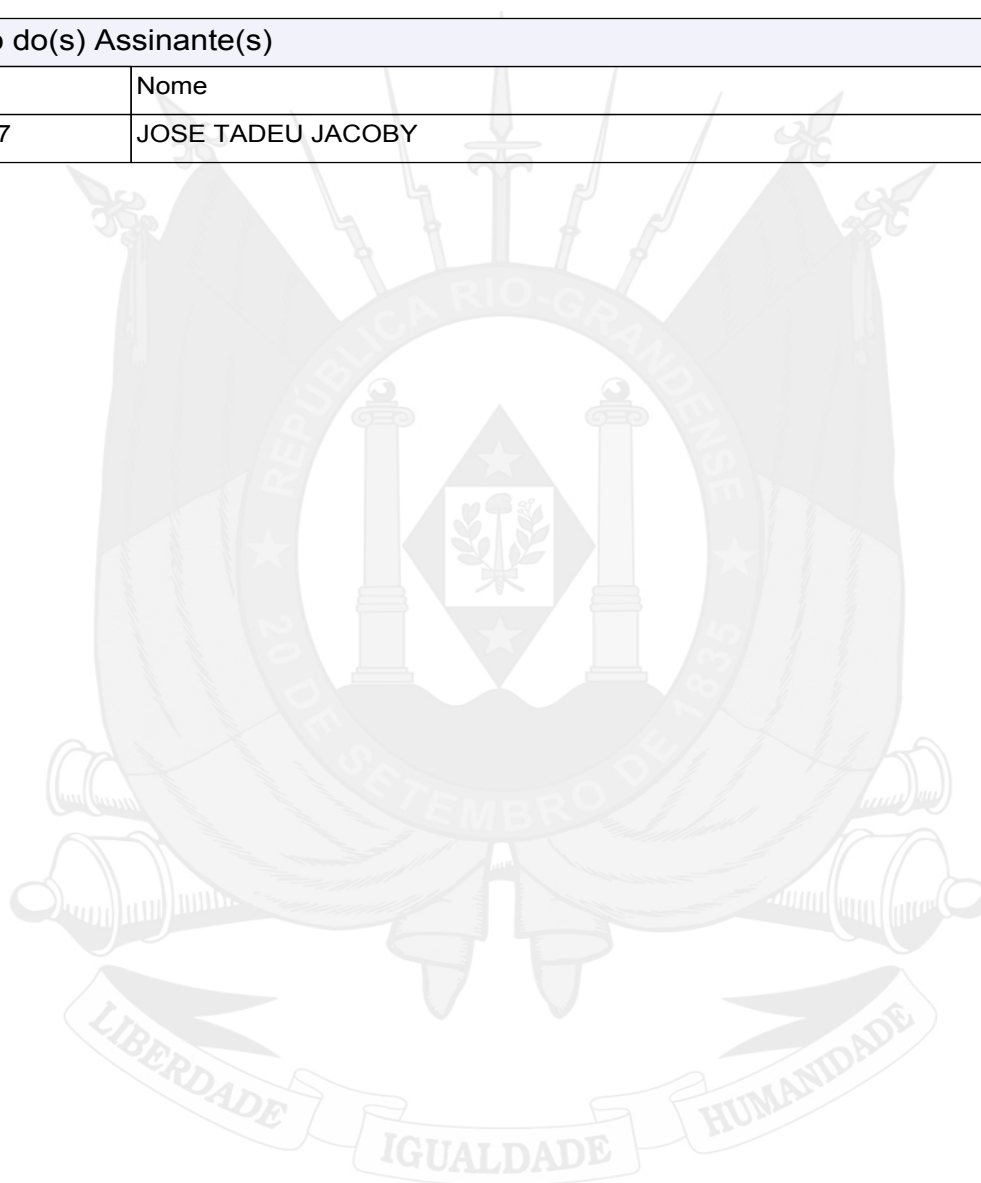


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quinta-feira, 09 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8785606 em 09/03/2023 da Empresa CARINE POLETTA FONTANA LTDA, CNPJ 31381381000120 e protocolo 230336027 - 30/01/2023. Autenticação: A79F66EB2FA03E832A31A84C54F840802659F778. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/033.602-7 e o código de segurança 3ryN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL